



Indicação n° \_\_\_\_/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY ROBERTO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, que realize a manutenção de uma ponte , na rua lateral da rua José Vivacqua, distrito de Itaoca , nesse município.**

Local de referência: Próximo a residência do Srº Jeferson Andrade

### **JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para a recuperação da ponte em questão, tendo em vista que sua estrutura apresenta sinais de desgaste que podem comprometer a segurança dos pedestres e veículos que a utilizam diariamente. A situação requer atenção imediata, uma vez que a falta de manutenção adequada pode ocasionar o agravamento dos danos existentes, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. A execução dos reparos contribuirá para a preservação da infraestrutura pública, a segurança da população e a continuidade do tráfego em condições adequadas

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Junho de 2026

**ALEXANDRE DE ITAOCA**

**Vereador PSB**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senho**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5630  
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senho

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200370031003300370034003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

